

EXTRATO DO CONTRATO N° 40/2017

REF.: Dispensa de Licitação n.º 29/2017.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa **ROGGER BONTORIN DE OLIVEIRA 07277477979**, inscrita no CNPJ sob nº 19.208.166/0001-26, com sede na Rua Benjamin Franklin, 300 - CEP: 86063240 - Bairro: Parque Jamaica, Londrina/PR, neste ato representado pelo Sr. Rogger Bontorin de Oliveira.

OBJETO: Aquisição de câmeras de segurança para colocação no Posto de Saúde do Município.**VALOR:** R\$ 3.077,10, (três mil e setenta e sete reais e dez centavos).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 45 (quarenta e cinco) dias, ou seja, até 09/09/2017.**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Saúde.**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Saúde.**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 27/07/2017.**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 31/2017**

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 69/2017, referente ao processo de dispensa de licitação, para **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS (PRETO E BRANCO)**, conforme solicitação feita pela Secretaria de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura Secretaria Municipal de Saúde, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24 e 26 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 27/07/2017.

Eric Kondo
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO 14º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 004/2014 de Empreitada de Obra.

REF.: Tomada de Preço nº 011/2013.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal Eric Kondo, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.039.382-0 SSP/PR, CPF nº 563.691.409-10 e a empresa **GOES & GOES ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.781.442/0001-61, com sede na Rua Primeiro de Maio, nº 510 - Sobrelaja - CEP: 86200-000 - Bairro: Centro, Iporã/PR, neste ato representada pela Sra. Sueli Góes de Oliveira, inscrita no CPF nº 693.207.808-20, RG nº 8.216.059 SSP/PR.

OBJETO: Contratação de empresa para construção de quadra escolar coberta com vestiário, atendendo ao Termo de Compromisso PAC205914/2013.**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** Mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 24/10/2017.**RECURSOS:** Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** 27/07/2017.**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 59/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 27/2017 – PMNSB****OBJETO – Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de oficinairos no Espaço Conviver – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.****VALIDADE DA ATA:** De 27/07/2017 a 26/07/2018.**BENEFICIÁRIA DA ATA:** CIBELE FRANCO – ME

CNPJ sob nº. 27.610.127/0001-89

Rua Roberto Hiro Mashima, 74 Casa - CEP: 86240000 - Bairro: Conjunto Ana Mendes, São Sebastião da Amoreira/PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	2	6881	Prestação de serviços de oficinairos na área de artes marciais. Carga horária de 06 (seis) horas semanais. Formação necessária: Curso especializado em karatê		MESES	10,00	695,00	6.950,00
Lote 001	5	7252	Prestação de serviços de oficinairos na área de corte e escova. Com carga horária de 6 (seis) horas semanais. Formação necessária: Curso técnico de cabeleireiro		MESES	6,00	680,00	4.080,00
TOTAL								11.030,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 60/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 27/2017 – PMNSB**OBJETO – Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de oficinairos no Espaço Conviver – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.****VALIDADE DA ATA:** De 27/07/2017 a 26/07/2018.**BENEFICIÁRIA DA ATA:** LUCINEIA ANTUNES RIBEIRO 07952741900

CNPJ sob nº. 27.403.141/0001-01

Rua Zacarias Lemes Gonçalves, 355 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br
www.transparenciaparana.com.br/doorsb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160--AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doorsb/>

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

AVISO 1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL E REABERTURA DE PRAZO REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2017 - SRP

ão
DE
E
J
S
E

30
de

-
ju

L

io
la
a
o
o
i)

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 080/2017, no uso de suas atribuições, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação em epígrafe, a qual tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal, que foram efetivadas alterações no edital. Face ao exposto, ficam alteradas as seguintes datas:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 03/07/2017 às 07h59min do dia 11/08/2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h59min do dia 11/08/2017. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 11/08/2017. LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

Preço máximo: R\$ 390.017,32 (trezentos e noventa mil, dezessete reais e trinta e dois centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br Nova Santa Bárbara, 26/07/2017.

Marco Antônio de Assis Nunes – Pregoeiro - Portaria nº 080/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2017

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 68/2017, referente ao processo de dispensa de licitação, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO MANIPULADO, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24 e 26 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 26/07/2017.

Eric Kondo - PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2017

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 69/2017, referente ao processo de dispensa de licitação, para LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS (PRETO E BRANCO), conforme solicitação feita pela Secretaria de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura Secretaria Municipal de Saúde, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24 e 26 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação. Nova Santa Bárbara PR, 27/07/2017.

Eric Kondo - PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2017

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 70/2017, referente ao processo de dispensa de licitação, para AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 28/07/2017.

Eric Kondo - PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2017

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 71/2017, referente ao processo de dispensa de licitação, para CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAgens E COLETA DE MATERIAL SUBLEITO, conforme solicitação feita pela Secretaria de Obras, do Trabalho e

N

E
M
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
VAL

C
NO
C
D
J
LOT



Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

Contrato n.º 42/2017

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA STAINLE - SISTEMAS DE IMPRESSÃO - EIRELI - ME, TENDO POR OBJETO A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS (PRETO E BRANCO).

Referente ao Processo dispensa de licitação n.º 31/2017

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao **Processo dispensa de licitação n.º 31/2017**, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o n.º 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, n.º 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG n.º 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 018.008.959-50, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, e a empresa **STAINLE - SISTEMAS DE IMPRESSÃO - EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.420.945/0001-98, com sede na Rua Emilio de Menezes, 347 - CEP: 86070590 - Bairro: Jardim Sangri-Lá, Londrina/PR, neste ato representado pela **Sra. Daniela Stainle**, inscrita no CPF n.º 021.151.549-32, RG n.º 6.595.276-9 doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei n.º 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 e posteriores, ajustam e celebram o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas e enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer à **CONTRATANTE** máquinas copiadoras (preto e branco), conforme consta da proposta apresentada no Processo dispensa de licitação n.º 31/2017 e especificado abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	7279	Locação de máquina copiadora (Preto e branco) para uma demanda de aproximadamente 3 (três) mil cópias mês, com despesas de manutenção e toner por conta da contratada, para a Escola Municipal Maria da		MESES	6,00	170,00	1.020,00



Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

Conceição Kasecker.							
Lote 2 001	7280	Locação de máquina copiadora (Preto e branco) para uma demanda de aproximadamente 2 (duas) mil cópias mês, com despesas de manutenção e toner por conta da contratada, para a Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano.		MESES	6,00	115,00	690,00
Lote 3 001	7279	Locação de máquina copiadora (Preto e branco) para uma demanda de aproximadamente 3 (três) mil cópias mês, com despesas de manutenção e toner por conta da contratada, para a Secretaria de Administração.		MESES	6,00	170,00	1.020,00
Lote 3 001	7279	Locação de máquina copiadora (Preto e branco) para uma demanda de aproximadamente 3 (três) mil cópias mês, com despesas de manutenção e toner por conta da contratada, para a Secretaria Municipal de Saúde.		MESES	6,00	170,00	1.020,00
TOTAL							3.750,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL E PRAZO PARA INSTALAÇÃO

A instalação das máquinas copiadoras deverá ocorrer na Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker, Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano, Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Saúde, nas quantidades especificadas acima, no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- Dispensa de Licitação N.º 31/2017 - e seus anexos;
- Proposta da CONTRATADA, datada de 07 de junho de 2017.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.



Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

Para a prestação do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA um valor mensal de **R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais)**, totalizando **R\$ 3.750,00, (três mil, setecentos e cinqüenta reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento se dará mensalmente, em até **10 (dez) dias úteis**, após a emissão da nota fiscal.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO - Quando o vencedor der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".



Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da dotação orçamentária nº

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
330	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
340	03.001.04.122.0070.2006	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
370	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1550	06.002.12.361.0240.2018	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1560	06.002.12.361.0240.2018	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1570	06.002.12.361.0240.2018	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1580	06.002.12.361.0240.2018	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1660	06.002.12.361.0240.2018	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1670	06.002.12.361.0240.2018	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1680	06.002.12.361.0240.2018	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1690	06.002.12.361.0240.2018	107	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1700	06.002.12.361.0240.2018	114	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2500	08.001.10.301.0340.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2510	08.001.10.301.0340.2027	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2590	08.001.10.301.0340.2027	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2600	08.001.10.301.0340.2027	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O prazo de duração do contrato a ser firmado entre as partes será de **06 (seis) meses**, ou seja, até **30/01/2018**, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, 31/07/2017.

Eric Kondo

Prefeito Municipal – Contratante

Daniela Stainle

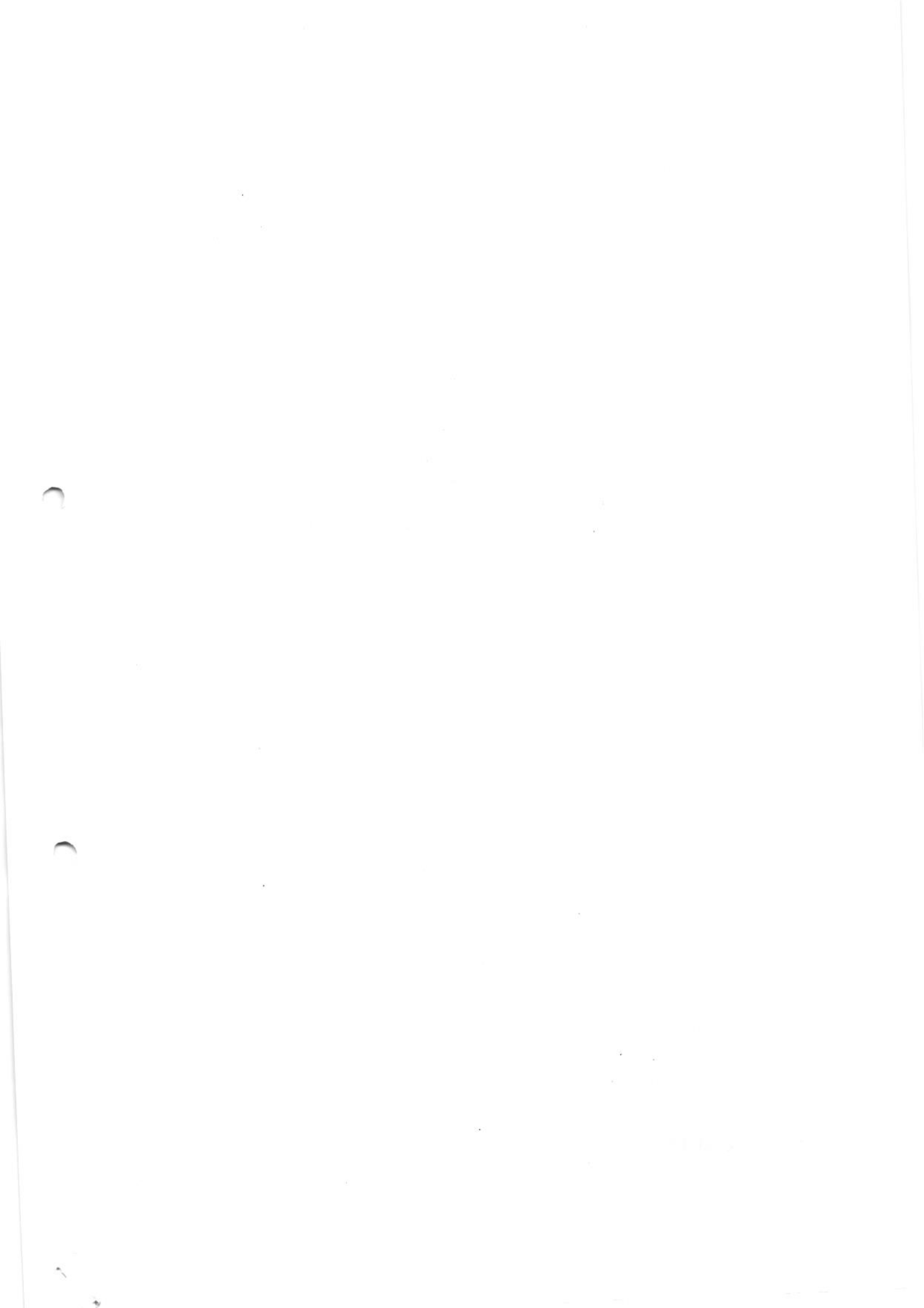
Stainle - Sistemas de Impressão - Eireli - ME – Contratada

Carmen Cortez Wilcken

Procuradora Geral - Responsável pelo acompanhamento do contrato

Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde - Responsável pelo acompanhamento do contrato





Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo - Prefeito

Edição Nº 1049 – Nova Santa Bárbara, Paraná Segunda-feira, 31 de Julho de 2017.

Poder
Executivo

Ano V

IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.

I - Atos do Poder Executivo
EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2017

REF.: Dispensa de Licitação n.º 30/2017.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo**, e a empresa **FARMADOCTOR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.982.746/0001-73, com sede na Avenida Sete de Setembro, 3845 - CEP: 80250210 - Bairro: Centro, Curitiba/PR, neste ato representado pela **Sra. Maria Fernanda Hilgemberg Merlin**.

OBJETO: Aquisição de medicamento manipulado.

VALOR: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, ou seja, até 28/10/2017.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 31/07/2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2017

REF.: Dispensa de Licitação n.º 31/2017.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo**, e a empresa **FARMADOCTOR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.982.746/0001-73, com sede na Avenida Sete de Setembro, 3845 - CEP: 80250210 - Bairro: Centro, Curitiba/PR, neste ato representado pela **Sra. Maria Fernanda Hilgemberg Merlin**.

OBJETO: Locação de máquinas copiadoras (preto e branco).

VALOR: R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais), mensais, totalizando R\$ 3.750,00, (três mil, setecentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, ou seja, até 30/01/2018.

SECRETARIA: Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Esporte e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Esporte e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 31/07/2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2017

REF.: Dispensa de Licitação n.º 33/2017.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo**, e a empresa **ATP ACESSORIA TECNICA EM PAVIMENTACAO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.385.896/0001-25, com sede na Rua Monte Carlo, 54 casa - CEP: 86065340 - Bairro: Jardim Igapó, Londrina/PR, neste ato representado pelo **Sr. Nereu Westphal**.

OBJETO: Contratação de fornecedor para execução de serviços de sondagens e coleta de material subleito.

VALOR: R\$ 6.500,00, (seis mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, ou seja, até 30/01/2018.

SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 31/07/2017.

Profissionais da Educação-FUNDEB, para seguintes membros:
PRESIDENTE: Ângela Aparecida da Silva
VICE-PRESIDENTE: Vaulene da Silva P

REPRESENTANTES DO PODER EXEC
 Rodrigo de Oliveira David – Titular; RG: 6
 Leandro Perez de Oliveira – Suplente; R

REPRESENTANTES DO PODER EXE
EDUCAÇÃO OU ÓRGÃO EDUCACIONAL
 Flávia Costa de Paula Santos – Titular; R
 Olivia Maria Rossieri – Suplente; RG: 7.5

REPRESENTANTES DOS PROFESSOR
 Melania de Jesus Freitas da Silva – Titular
 Veridiana Amâbile de Souza Benedi
 034.081.279-64.
REPRESENTANTES DOS DIRETORES I
 Leonice Camilo Lopes – Titular; RG: 3.318
 Elvira de Fátima Licorini Balardim – Supl
 91.

REPRESENTANTES DOS SERVIDOR
ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:
 Ângela Aparecida da Silva – Titular; RG: 11
 Maria Filomena dos Santos – Suplente; R

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUN
 Karla Regina Benedito França – Titular; R
 Rosalina Paiva de Oliveira Luciano - Supl
 51.
 Márcio José da Costa – Titular; RG: 28.526
 Ronaldo dos Santos RG: 7.615.045-1 CPF

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES
 Patrícia Aparecida Machado – Titular; RG: 1
 Leandra Francieli dos Santos – Suplente; R

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTE
INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANT
 Sônia Tertuliano de Oliveira – Titular; RG: 11
 Jenifer de Oliveira Honorato – Suplente; R

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUI
 Silvio Mendes – Titular; RG: 5.640.059-1. C
 Fábio Deniz Pedra – Suplente; RG: 12.688.

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUI
 Vaulene da Silva Pina – Titular; RG: 5.842.3
 José Carlos da Silva – Suplente; RG: 4.538.
 Art. 2º - Este Decreto entra em vigor com 2
 em contrario. Nova América da Colina, 03 de 2
 Ernesto Alexandre Basso


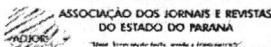
EXTRATO DO CONTRATO N° 41/2017
 REF.: Dispensa de Licitação n.º 30/2017.
 PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa FARMADOCTOR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 02.982.746/0001-73, com sede na Avenida Sete de Setembro, 3845 - CEP: 80250210 - Bairro: Centro, Curitiba/PR, neste ato representado pela Sra. Maria Fernanda Hilgemberg Merlin.
 OBJETO: Aquisição de medicamento manipulado.
 VALOR: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, ou seja, até 28/10/2017.
 SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.
 RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.
 RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus. OAB/PR nº 81.963.
 DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 31/07/2017.

EXTRATO DO CONTRATO N° 42/2017
 REF.: Dispensa de Licitação n.º 31/2017.
 PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa FARMADOCTOR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 02.982.746/0001-73, com sede na Avenida Sete de Setembro, 3845 - CEP: 80250210 - Bairro: Centro.

JORNAL
A CIDADE REGIONAL
 BRENO JORDÃO EDITORA - ME CNPJ: 10.172.879/0001-02
 Rua Rio de Janeiro, 125 - Cornélio Procópio-PR - CEP: 86.300-000
 Fone: (43) 3524-1303 - Fax: (43) 3523-8150
 e-mail geral: acidade@onda.com.br

Diretor Proprietário
 Jornalista Breno Jordão - Mtb 8.325/PR
Diretora
 Jornalista Emília Rosa Pereira Jordão- Mtb 8.853/PR
Colaboradores:
 DIVERSOS.

Circulação nos Municípios de: Cornélio Procópio, Uraí, Rancho Alegre, Sertaneja, Leopoldo, Nova América da Colina, Assaí, São Sebastião da Amoreira, Santa Cecília do Pavão, Nova Santa Bárbara, São Jerônimo da Serra, Sapopema, Curitiba, Jataizinho, Santa Amélia, Abatã, Ribeirão do Pinhal, Congonhinhas, Santo Antonio do Paraíso, Nova Fátima, Bandeirantes, Iambaracá, Andaraí, Camburá, Barra do Jacaré, Iporã, Primeiro de Maio e Ibiti.

Filiado a
 **adJORIBR**  ASSOCIAÇÃO DOS JORNALS E REVISTAS DO ESTADO DO PARANÁ
 "Sem medo de falar, com respeito"

Os artigos assinados são de responsabilidade de seus autores e não representam, necessariamente, a opinião da direção deste jornal.

PORTARIA n°
 O Prefeito Municipal de Nova América da Colina, em conformidade com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei, RE
 Art. 1º - Instaurar a comissão de sindicância para apurar os fatos causados aos arquivos eletrônicos e banco de dados de Nova América da Colina, conforme memorando de 03/08/2017.
 Art. 2º - Nomeia os seguintes servidores para compor a comissão:
 1º JOSIANE LUIZ, Controladora Interna - CF
 2º LEANDRO P. DE OLIVEIRA - Oficial Administrativo
 3º LEANDRO A. GENEROSO - Oficial Administrativo
 Art. 3º - A presente comissão será presidida pelo Sr. LEANDRO PEREZ DE OLIVEIRA sendo os demais membros membros.
 Art. 4º - A comissão poderá solicitar outros serviços técnicos para elaborar pareceres e diagnósticos.
 Art. 5º - A comissão deverá apresentar um relatório preliminar, sugestões e procedimentos a serem adotados, no prazo de 13:00 hrs do dia 03/08/2017.
 Parágrafo Único - O relatório final deve ser encaminhado após a data da publicação deste.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA
 Edifício da Prefeitura Municipal de Nova América da Colina, 03 de Agosto de 2017.

Ernesto Alexandre Basso



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

063

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 02/08/2017.

De: Setor de Licitações e Contratos


Para: Michele Soares de Jesus - Fiscal responsável pelo acompanhamento do contrato nº 42/2017

Prezada Senhora,

Tem esta a finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia do Contrato nº 42/2017, firmado com a empresa **STAINLE - SISTEMAS DE IMPRESSÃO - EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.420.945/0001-98, cujo objeto é a locação de máquinas copiadoras (preto e branco), a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações

Recebido por: Michele Soares de Jesus Data: 02/8/17



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

063

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 02/08/2017.

De: **Setor de Licitações e Contratos**

Para: **Carmen Cortez Wilcken - Fiscal responsável pelo acompanhamento do contrato nº 42/2017**

Prezada Senhora,

Tem esta a finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia do Contrato nº 42/2017, firmado com a empresa **STAINLE - SISTEMAS DE IMPRESSÃO - EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.420.945/0001-98, cujo objeto é a locação de máquinas copiadoras (preto e branco), a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Sendo o que se apresenta para o momento.

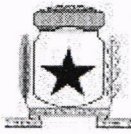
Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações

Recebido por: _____

Data: _____

02/08/17



PREFEITURA MUNICIPAL

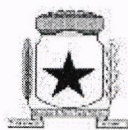
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

070

CHEK LIST**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº 31 / 2017

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4.	Cotações de preços (no mínimo 3)	OK	
5.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
6.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
7.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
8.	Parecer Jurídico	OK	
9.	Edital de autorização do Prefeito	OK	
10.	Publicação (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município).	OK	
11.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
12.	Contrato	OK	
13.	Publicação do extrato do contrato (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município)	OK	



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2017**

Aos 14 dias do mês de agosto de 2017, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Dispensa de Licitação nº 31/2017, registrado em 27/07/2017, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 001 ao nº 071, que corresponde a este termo.



Elaine Cristina Ludvik dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações